

ASSESSORIA DE ESTUDOS PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CONSULTA PÚBLICA Nº 00415/2018

DATA: 19/04/2018

PROCESSO Nº 2399800/2018

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016 e suas posteriores alterações, que estabelecem procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa **BERMAS MARACANAU INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA**, estabelecida na **AV CONTORNO, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL PAJUCARA, MARACANAU - CE, CEP 61939-160, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.287/0001-41 e CGF 06 270 923-2**, está importando do exterior os produtos listados abaixo, conforme processo Viproc **2399800/2018**.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

NCM	DESCRIÇÃO DETALHADA DAS MERCADORIAS
3926.90.22	TAPETE DE TRANSPORTE EM NYLON USADO NA MAQUINA DE AMACIAR COURO / 4200002721 / TAPETE INFERIOR MOLISSA NOVA 4HC 416
3926.90.22	TAPETE DE TRANSPORTE EM NYLON USADO NA MAQUINA DE AMACIAR COURO / 4200002722 / TAPETE SUPERIOR MOLISSA NOVA 4HC 416
3916.90.90	FIO EM POLIURETANO SERVE COMO GUIA DO TAPETE DA MOLISSA MAQUINA DE AMACIAR COURO. / 4300002525 / FIO DE BORRACHA D8MM P/MOLISSA

Luiz Fernando Pinheiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual